



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
CNPJ: 24.772.147/0001-68

DECRETO Nº 026/2016 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

Prorroga prazo de validade do Concurso Público para movimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Jangada, correspondente ao Edital nº 001/2014.

O Prefeito Municipal de Jangada, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no edital 001/2014;

Considerando o quanto disposto na no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Jangada, correspondente ao Edital nº 001/2014, homologado em 29 de Setembro de 2014.

Art. 2º - O presente Decreto passará a vigorar em 29 de Setembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jangada, Estado do Mato Grosso 29 de Setembro de 2016.

Valdecir Kemer
Prefeito Municipal